



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 002/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para organização da Gincana de Integração e Recepção dos alunos do CEFET-MG – Unidade Contagem, a realizar-se no dia 11 de março de 2017 e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Eduardo Henrique Lacerda Coutinho – Presidente,
- Adriana Venuto,
- André Leão Moreira,
- Guilherme Luiz Lopes Ferreira,
- Simone Teresinha Meurer.

Art. 2º Designar a servidora Clébia Silva para secretariar a Comissão constituída no Art. 1º.

Art. 3º Esta comissão tem o prazo de 30 dias após a realização do evento para entregar para a Diretoria um Relatório do trabalho realizado e dos resultados obtidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG